



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 34/2026

Setor requisitante: Presidencia

Responsável(eis) pela demanda: Amadeus Penga

Data de formalização: 18/09/2026 | Status: Aprovado

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e sob demanda de coquetel, composto por salgados diversos, bolo, refrigerantes e sucos, destinado exclusivamente ao atendimento de eventos institucionais especiais e esporádicos promovidos ou apoiados pela Câmara Municipal de Pitanga, tais como eventos da Procuradoria Especial da Mulher, sessões solenes e especiais, homenagens, sessões itinerantes, solenidades de posse e outras atividades oficiais que, excepcionalmente, demandem o fornecimento de alimentos e bebidas, mediante Sistema de Registro de Preços.

2. Descrições e quantidades

Item	Descrição / especificação técnica	Qtd.	Un.
1	Salgados assados Salgados assados diversos, em tamanho mini/coquetel, compostos por: folhados variados; mini pizza de frango; mini pizza de presunto e queijo; esfirra de frango; e mini empada de palmito. Produtos preparados com ingredientes de primeira qualidade, assados, frescos, próprios para consumo e entregue em condições adequadas de higiene, conservação e acondicionamento.	6000	UN
2	Salgados fritos Pastelzinho frito, em tamanho mini/coquetel, com massa crocante e recheio de carne moída, preparado com ingredientes de primeira qualidade, frito no dia da entrega, próprio para consumo e entregue em condições adequadas de higiene, conservação e acondicionamento.	6000	UN
3	Bolos Bolo redondo, com aproximadamente 600 g, nos sabores laranja, chocolate, cenoura e fubá, com cobertura de chocolate, preparado com ingredientes de primeira qualidade, fresco, macio e próprio para consumo, acondicionado adequadamente para transporte e entrega, observadas as condições de higiene e segurança alimentar.	500	UN
4	Refrigerantes Refrigerantes diversos, em embalagens de 2 litros, nos sabores cola, laranja, guaraná e uva, gaseificados, não alcoólicos, próprios para consumo, acondicionados em embalagens originais, íntegras e devidamente lacradas.	200	UN
5	Sucos Suco de frutas, caixa de 1 litro (sabores uva, abacaxi, pêssego e laranja)	150	UN



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

3. Justificativa da contratação

A contratação se faz necessária para atender, de forma eventual e conforme a necessidade, às demandas da Câmara Municipal de Pitanga relacionadas à realização de eventos institucionais especiais e esporádicos, não se destinando ao consumo cotidiano ou regular dos servidores e agentes públicos.

Os itens serão utilizados exclusivamente em ocasiões específicas, tais como eventos promovidos pela Procuradoria Especial da Mulher, sessões solenes e especiais, homenagens, sessões itinerantes, solenidades de posse e outras atividades oficiais que demandem, excepcionalmente, a oferta de alimentos e bebidas aos participantes.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão do caráter eventual dessas atividades e da impossibilidade de prever com exatidão a quantidade, a frequência e as datas dos eventos ao longo da vigência da contratação. Dessa forma, os produtos poderão ser adquiridos de maneira parcelada e somente quando houver necessidade efetiva, evitando aquisições antecipadas ou desnecessárias e contribuindo para o uso racional dos recursos públicos.

4. Observações gerais

Os itens deverão ser fornecidos em condições adequadas de consumo, observando-se as normas sanitárias e de qualidade aplicáveis, bem como as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Encaminhe-se ao setor competente para análise e prosseguimento dos procedimentos necessários à contratação, incluindo a elaboração dos documentos de planejamento, pesquisa de preços e demais providências pertinentes.

JUSTIFICATIVA INDIVIDUAL - AMADEUS PENGÁ

Considerando a necessidade de proporcionar condições adequadas para a realização dos eventos e atividades institucionais da Câmara Municipal, especialmente aqueles que envolvam homenagens, solenidades, sessões especiais, eventos da Procuradoria Especial da Mulher, sessões itinerantes e demais ocasiões oficiais, mediante Sistema de Registro de Preços, possibilitando o fornecimento parcelado dos itens conforme a necessidade, observando-se o interesse público, o planejamento e a adequada utilização dos recursos públicos.

Pitanga, 18/09/2026.